

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6540/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Gabriel Isaac Mengue	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	2024/2025	18/11/2024 a 28/11/2024 (onze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal